



Tribunal de Justiça Militar  
do Estado de Minas Gerais

## Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 110/2023 ANO XIV

Divulgação: quinta-feira, 22 de junho de 2023

Publicação: sexta-feira, 23 de junho de 2023

Desembargador Rúbio Paulino Coelho  
Presidente

Desembargador Fernando A. N. Galvão da Rocha  
Vice-Presidente

Desembargador Sócrates Edgard do Anjos  
Corregedor

Giovani V. Mendes  
Sec.Esp.Presidência

### PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

### PORTARIA CONJUNTA

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 145, DE 20 DE JUNHO DE 2023

Designa magistrados para responderem pelo plantão judicial nos 02 (dois) graus de jurisdição da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, bem como designa os servidores que irão auxiliá-los.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o CORREGEDOR DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS** no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o art. 14, inciso VII, e o art. 27, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 253/2021 deste Tribunal de Justiça Militar,

#### RESOLVEM:

Art. 1º Fica designado(a) para responder pelo plantão judiciário:

I – de **26/06/2023 a 03/07/2023**, no âmbito da segunda instância, o desembargador **Osmar Duarte Marcelino**, assessorado pelo servidor **Vlader Marden Mendes**;

II – de **27/06/2023 a 03/07/2023**, no âmbito da primeira instância, o juiz **André de Mourão Motta**, assessorado pela servidora **Danielle de Oliveira Almeida**.

*Parágrafo único.* Para auxiliá-los em ambas as instâncias, fica designada a servidora **Izabela Magalhães de Pinho Tavares Leite**, de **27/06/2023 a 03/07/2023**.

Art. 2º O plantão judicial na Justiça Militar do Estado de Minas Gerais de primeiro e segundo grau de jurisdição funcionará:

I - nos dias úteis, a partir das 18h00min01s até às 7h59min59s do dia útil seguinte;

II - nos finais de semana, a partir das 18h00min01s horas de sexta-feira até às 7h59min59s da segunda-feira seguinte;

III - nos dias em que não houver expediente forense, a partir das 18h00min01s do último dia antecedente de expediente até às 7h59min59s do primeiro dia útil seguinte.

Art. 3º Na primeira instância, os documentos relativos a autos de prisão em flagrante delito deverão ser enviados para o e-mail [plantaoprimeirograu@tjmmg.jus.br](mailto:plantaoprimeirograu@tjmmg.jus.br), a fim de serem distribuídos no Eproc, **mediante comunicação prévia pelo telefone (31) 99956-2702**.

*Parágrafo único.* Para que as medidas urgentes distribuídas diretamente por procurador no sistema Eproc sejam apreciadas pelo juiz plantonista, o peticionário deverá entrar em contato pelo telefone indicado no *caput*, informando o número do processo distribuído, para a devida formalização e conclusão.

Art. 4º Na segunda instância, as medidas urgentes deverão ser protocolizadas no sistema Eproc, e seu número de distribuição **informado imediatamente pelo telefone (31) 99732-1566**.

*Parágrafo único.* Em caso de habeas corpus sem assistência de procurador, o peticionário deverá enviar sua petição, juntamente com cópia dos documentos do militar, para o e-mail, [plantaosegundograu@tjmmg.jus.br](mailto:plantaosegundograu@tjmmg.jus.br), mediante comunicação prévia pelo telefone indicado no caput.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador RÚBIO PAULINO COELHO  
Presidente

(a) Desembargador SÓCRATES EDGARD DOS ANJOS  
Corregedor

---

---

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**

---

---

**PLENO**

**CONVOCAÇÃO**

De ordem do Exmo. Sr. Presidente Desembargador Rúbio Paulino Coelho, convoco os Exmos. Senhores Desembargadores para a sessão administrativa presencial a se realizar no dia 28 de junho de 2023, quarta-feira, às 14h00.

Pauta:

- SEI 23.0.000000908-3 - que tem como objeto a revisão do Plano Estratégico 2021-2026 do Tribunal de Justiça Militar, aprovado por meio da Resolução TJMMG n. 245, de 14 de junho de 2021.
- Deliberação sobre a solenidade de aniversário dos 86 anos da Justiça Militar de Minas Gerais, incluindo as comendas regulamentadas pelas Resoluções nº 34/2000 (alterada pelas Resoluções nº 73/2009 e 140/2014) e 62/2007 (alterada pelas Resoluções nº 141/2014 e 189/2018).

(a) Marina Lopes Rossi  
Gerência Administrativa